



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESCADA, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA NEVES & SANTOS TRANSPORTE ESCOLAR LT, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESCADA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, e empresa **NEVES & SANTOS TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.582.726/0001-29, estabelecida à Rua Santa Arlinda, nº 06, Vila Operária – Escada/PE – CEP: 55.500-000, e-mail: nevesesantos.transporte@gmail.com, telefone: (81) 3534.5740, neste ato representada por seu Sócio Diretor, Sr. **JOSILDO SEBASTIÃO DAS NEVES**, portador da carteira de identidade nº 4255526, expedida pela SSP/PE, CPF nº 794.157.334-20, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório nº 058/2021**, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 024/2021**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei Federal nº n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE NA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E PÚBLICOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

3.1- Será acrescido do contrato supracitado o percentual de **4,29% (quatro vírgula vinte e nove por cento)**, perfazendo o valor total de **R\$ 45.701,80 (quarenta e cinco mil, setecentos e um reais e oitenta centavos)**, conforme justificativa da secretaria competente e planilha em anexo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS VEÍCULOS	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	PREÇO MENSAL UNITARIO	PREÇO MENSAL TOTAL	PREÇO TOTAL ANUAL
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE CAÇAMBAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ESCADA / PE DESTINADAS A COLETA DE ENTULHOS (PODA, CAPINAÇÃO, METRALHAS, ETC) (1 VEÍCULO)	5	MÊS	Caminhão VW 7280/ Ano 2011	R\$ 9.140,36	R\$ 9.140,36	R\$ 45.701,80

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA DA
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 146/2021**, ora aditado, que não foram implícita ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.2 - E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois de lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.

Escada/PE, 25 de Fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE ESCADA

CNPJ Nº 11.294.303/0001-80

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA

Secretário do Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas
P/ Contratante

NEVES & SANTOS TRANSPORTE ESCOLAR LTDA

CNPJ Nº 07.582.726/0001-29

JOSILDO SEBASTIÃO DAS NEVES

Sócio Diretor
P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF :

R.G. :

2. _____

Nome:

CPF :

R.G. :

